



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 104, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Incorpora bens ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Prof<sup>a</sup> Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de dezembro de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.031541/2024-72, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre o bem a seguir discriminado, utilizado para desenvolvimento do projeto “Governança policêntrica, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável na Pan-amazônia”, sob responsabilidade da professora Luci Maria Teston, e oriundo de recurso da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre/CNPq, Edital FAPAC/CNPq 3/2022 - Programa Iniciativa Amazônia + 10 (Termo de Outorga de Aceitação de Apoio Financeiro nº 12/2022):

I - 1 (um) Iphone 16 PRO BLACK 256GB MYNH3BE A (Código 100051744), de Nota Fiscal nº 24448, Série 32, e de valor unitário de R\$10.110,00 (Dez mil, cento e dez reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 20/12/2024, às 15:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1503525** e o código CRC **749F6E65**.

